

PARECER Nº 148 - SEE/CEE - PLENÁRIO
 PROCESSO Nº 1260.01.0052981/2022-48
 RELATORA: Andréa Cristina Dungas Santos
 APROVADO EM 01.3.2023

Alteração societária e reconhecimento da entidade Equipe Assessoria Educacional Ltda - EPP, mantenedora do Ensino Fundamental ministrado pelo LOGOS Colégio e Curso - Formação Integral, do Município de Varginha.
 Conclusão
 À vista do exposto e considerando o atendimento à legislação, que este Conselho tome ciência da alteração societária e responda afirmativamente ao reconhecimento da entidade Equipe Assessoria Educacional Ltda - EPP, mantenedora do Ensino Fundamental ministrado pelo LOGOS Colégio e Curso - Formação Integral, localizado na Rua Agenor Agnaldo Braga, 160 - Bairro Vila Verde, no Município de Varginha, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a contar de 01 de agosto de 2022, tendo em vista as Portarias CEE nºs 13/2020, 05/2021, 18/2021 e 06/2022.
 Belo Horizonte, 09 de fevereiro de 2023.
 Andréa Cristina Dungas Santos – Relatora

PARECER Nº 149/SEE/CEE - PLENÁRIO/2023
 PROCESSO Nº 1260.01.0135123/2022-22
 RELATORA: Bruna Caroline Morato Israel
 APROVADO EM 01.3.2023

Reconhecimento da entidade Escola Particular Interação Ltda - ME, mantenedora da Escola Particular Interação, do Município de Águas Formosas.
 Conclusão
 À vista do exposto e considerando o atendimento à legislação vigente, sou por que este Conselho responda afirmativamente ao reconhecimento da entidade Escola Particular Interação Ltda - ME, mantenedora da Escola Particular Interação, ambos situados na Avenida Bias Fortes, 638 - Centro, no Município de Águas Formosas, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a contar de 1º de agosto de 2022, tendo em vista o disposto nas Portarias CEE nºs 05/2021, 18/2021 e 06/2022.
 Na oportunidade, que este Conselho tome conhecimento da alteração societária ocorrida na entidade mantenedora, em 30 de outubro de 2019.
 À consideração da Câmara do Ensino Médio.
 Belo Horizonte, 28 de fevereiro de 2023.
 Bruna Caroline Morato Israel - Relatora

Pronunciamento da Câmara do Ensino Médio
 A Câmara do Ensino Médio acompanha o parecer da Câmara do Ensino Fundamental.
 Belo Horizonte, 28 de fevereiro de 2023.
 Girlaine Figueiró Oliveira – Relatora

PARECER Nº 151/SEE/CEE - PLENÁRIO/2023
 PROCESSO Nº 1260.01.0151283/2022-08
 RELATORA: Ivonice Maria da Rocha
 APROVADO EM 01.3.2023

Reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrado pela Escola Municipal do Povoado de Bela Vista, no Município de Diogo de Vasconcelos.
 Conclusão
 Face ao exposto e considerando o atendimento aos dispositivos legais, que este Conselho se manifeste favoravelmente ao reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrado pela Escola Municipal do Povoado de Bela Vista, situado no Município de Diogo de Vasconcelos, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a contar da publicação do ato autorizativo.
 Belo Horizonte, 28 de fevereiro de 2023.
 Ivonice Maria da Rocha – Relatora

PARECER Nº 152/SEE/CEE - PLENÁRIO/2023
 PROCESSO Nº 1260.01.0101158/2021-42
 RELATORA: Ivonice Maria da Rocha
 APROVADO EM 01.3.2023

Reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrado pela Escola Municipal José Fernandes, no Município de Belo Vale.
 Conclusão
 À vista do exposto e considerando o atendimento aos dispositivos legais, que este Conselho se manifeste favoravelmente ao reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrado pela Escola Municipal José Fernandes, instalada no Povoado Roças Nova de Cima, no Município de Belo Vale, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a contar da publicação do ato autorizativo.
 Belo Horizonte, 28 de fevereiro de 2023.
 Ivonice Maria da Rocha – Relatora

PARECER Nº 153/SEE/CEE - PLENÁRIO/2023
 PROCESSO Nº 1260.01.0150413/2022-24
 RELATORA: Ivonice Maria da Rocha
 APROVADO EM 01.3.2023

Reconhecimento da entidade CLIC - Centro de Interação e Cultura Ltda - ME, mantenedora do CLIC - Centro Lúdico de Interação e Cultura, de Belo Horizonte.
 Conclusão
 Face ao exposto e considerando o atendimento aos dispositivos legais, que este Conselho responda afirmativamente ao reconhecimento da entidade CLIC - Centro de Interação e Cultura Ltda - ME, mantenedora do CLIC - Centro Lúdico de Interação e Cultura, situado na Rua Lavras, 653 - Bairro São Pedro, no Município de Belo Horizonte, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a contar de 1º de agosto de 2022, tendo em vista as Portarias CEE nºs 05/2021, 18/2021 e 06/2022.
 Belo Horizonte, 28 de fevereiro de 2023.
 Ivonice Maria da Rocha - Relatora

PARECER Nº 156/SEE/CEE - PLENÁRIO/2023
 PROCESSO Nº 1260.01.0073674/2022-57
 RELATORA: Cláudia Maria Fradico Lucas
 APROVADO EM 01.3.2023

Reconhecimento da entidade UNITEC Vazante Ltda., mantenedora da Escola Técnica de Vazante, do Município de Vazante.
 Conclusão
 Pelo exposto e considerando o atendimento à legislação, sou por que este Conselho responda afirmativamente ao reconhecimento da entidade UNITEC Vazante Ltda., mantenedora da Escola Técnica de Vazante, situada na Rua Coronel Quintino Vargas, 54 - Centro, no Município de Vazante, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a contar de 01 de agosto de 2022, tendo em vista o disposto na Portaria CEE nº 06/2022.
 Belo Horizonte, 01 de março de 2023.
 Cláudia Maria Fradico Lucas – Relatora

PARECER Nº 157/SEE/CEE - PLENÁRIO/2023
 PROCESSO Nº 1260.01.0098739/2022-71
 RELATORA: Tatiana Tilatti Motta
 APROVADO EM 01.3.2023

Reconhecimento da entidade J A Sistema Educacional Ltda. - EPP, mantenedora do Colégio Professor Roque Nicolau Tamburini, do Município de Alfenas.
 Conclusão
 À vista do exposto e considerando o atendimento aos dispositivos legais, que este Conselho responda afirmativamente ao reconhecimento da entidade J A Sistema Educacional Ltda - EPP, mantenedora do Colégio Professor Roque Nicolau Tamburini, que oferta o Ensino Fundamental e o Ensino Médio, com sede na Avenida Afonso Pena, 592 - Centro, no Município de Alfenas, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a contar de 1º de agosto de 2022, tendo em vista o disposto nas Portarias CEE nºs 13/2020, 05/2021, 18/2021 e 06/2022.
 À consideração da Câmara do Ensino Fundamental.
 Belo Horizonte, 27 de fevereiro de 2023.
 Tatiana Tilatti Motta - Relatora

Pronunciamento da Câmara do Ensino Fundamental
 A Câmara do Ensino Fundamental acompanha o parecer da Câmara do Ensino Médio.
 Belo Horizonte, 27 de fevereiro de 2023.
 Lina Kátia Mesquita de Oliveira - Relatora

PARECER Nº 158/SEE/CEE - PLENÁRIO/2023
 PROCESSO Nº 1260.01.0113036/2022-15
 RELATORA: Tatiana Tilatti Motta
 APROVADO EM 01.3.2023

Reconhecimento do Ensino Médio ministrado pela Escola Particular GAMA - Centro Educacional Garcia Marques, no Município de São Gotardo.
 Conclusão
 Face ao exposto e considerando o atendimento às exigências legais, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente ao reconhecimento do Ensino Médio ministrado pela Escola Particular GAMA - Centro Educacional Garcia Marques, instalada na Rua Antônio José de Castro, 358 - Centro, no Município de São Gotardo, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a contar da publicação do ato autorizativo.
 Ressaltamos a necessidade de a entidade mantenedora iniciar o processo referente ao reconhecimento do Ensino Fundamental, autorizado ad aeternum, em conformidade com o art. 177 da Resolução CEE nº 486/2022.
 Belo Horizonte, 01 de março de 2023.
 Tatiana Tilatti Motta – Relatora

PARECER Nº 163/SEE/CEE - PLENÁRIO/2023
 PROCESSO Nº 1260.01.0064291/2022-34
 RELATORA: Girlaine Figueiró Oliveira
 APROVADO EM 02.3.2023

Renovação de reconhecimento do curso Técnico em Eletrotécnica ministrado pelo Instituto Educacional Profissionalizante de Iturama, no Município de Iturama.
 Conclusão
 À vista do exposto e considerando o atendimento à legislação, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente à renovação do reconhecimento do curso Técnico em Eletrotécnica ministrado pelo Instituto Educacional Profissionalizante de Iturama, localizado na Avenida Juscelino Kubistchek, 1600 - Bairro Jardim América, no Município de Iturama, pelo prazo de 5 (cinco) anos, a contar 01 de agosto de 2022, tendo em vista o disposto nas Portarias CEE nºs 05/2021, 18/2021 e 06/2022.
 Belo Horizonte, 01 de março de 2023.
 Girlaine Figueiró Oliveira – Relatora

PARECER Nº 164/SEE/CEE - PLENÁRIO/2023
 PROCESSO Nº 1260.01.0030563/2022-54
 RELATORA: Juliana de Carvalho Moreira
 APROVADO EM 02.3.2023

Reconhecimento do Ensino Médio ministrado pelo Colegiuim Internacional - Cidade Nova, no Município de Belo Horizonte.
 Conclusão
 À vista do exposto e considerando o atendimento aos dispositivos legais, que este Conselho se manifeste favoravelmente ao reconhecimento do Ensino Médio ministrado pelo Colegiuim Internacional - Cidade Nova, localizado na Rua Engenheiro Bernardo Sayão, 280 - Bairro União, no Município de Belo Horizonte, pelo prazo de 5 (cinco) anos.
 A Superintendência Regional de Ensino Metropolitana A, por meio do Serviço de Inspeção Escolar, deverá acompanhar e monitorar a implementação do Currículo do Ensino Médio, pela instituição escolar, em conformidade com as normas vigentes que orientam a matéria.
 Por tratar-se de Escola Internacional, a mantenedora deverá observar a normatização da Educação Plurilingue, no Sistema de Ensino de Minas Gerais, definida pela Resolução CEE nº 485/2021.
 Belo Horizonte, 01 de março de 2023.
 Juliana de Carvalho Moreira – Relatora

PARECER Nº 165/SEE/CEE - PLENÁRIO/2023
 PROCESSO Nº 1260.01.0079415/2022-56
 RELATORA: Bruna Caroline Morato Israel
 APROVADO EM 02.3.2023

Reconhecimento da entidade Colégio Cristiano Ebenézer Ltda - ME, mantenedora do Colégio Cristiano Ebenézer, do Município de Belo Horizonte.
 Conclusão
 À vista do exposto e considerando o atendimento aos dispositivos legais, que este Conselho responda afirmativamente ao reconhecimento da entidade Colégio Cristiano Ebenézer Ltda - ME, mantenedora do Colégio Cristiano Ebenézer, com sede na Rua Ponte Nova, 173 - Bairro Floresta, no Município de Belo Horizonte, pelo prazo de 5 (cinco) anos, a contar de 1º de agosto de 2022, tendo em vista o disposto na Portaria CEE nº 06/2022.
 Belo Horizonte, 01 de março de 2023.
 Bruna Caroline Morato Israel - Relatora

20 1764829 - 1

Fundação Helena Antipoff - FHA

Presidente: Vicente Tarley Ferreira Alves

**DESPACHO DECISÓRIO
 PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**

O Presidente da Fundação Helena Antipoff - FHA, VICENTE TARLEY FERREIRA ALVES, inscrito sob MASP 1482377-7, no uso das atribuições legais que me são conferidas pela Lei Estadual n. 22.257, de 27 de julho de 2016 com as suas atualizações, pelo Decreto Estadual n. 47.906 de 02 de abril de 2020 e, considerando o que consta do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria FHA nº 28/2021 com extrato publicado no Diário Oficial em 22 de junho de 2021, determino o ARQUIVAMENTO DOS AUTOS DO PRESENTE PROCESSO instaurado em face do servidor O.M.R., MASP 3699642, Admissão 2, ocupante de cargo efetivo de professor, lotado na Fundação Helena Antipoff/Escola Sandoval Soares de Azevedo.
 Proceda-se a intimação do servidor, na figura do seu representante legal sobre o despacho decisório, determinando a publicação do extrato deste Processo Administrativo nos termos do artigo 231 da Lei Estadual n.896/1852.

Ibirité, 20 de março de 2023.
 VICENTE TARLEY FERREIRA ALVES
 Presidente da Fundação Helena Antipoff

20 1764683 - 1

Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG

Reitora: Profª Lavinia Rosa Rodrigues

RESOLUÇÃO COEPE/UEMG Nº 392, DE 17 DE MARÇO DE 2023
 Aprova alterações no Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Pedagogia da Unidade Acadêmica de Carangola.
 O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - COEPE, da Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando:
 - Resolução CNE/CP nº 1, de 15 de maio de 2006 - que institui Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Graduação em Pedagogia, Licenciatura.

- a Resolução CNE/CP nº 2 de 20 de dezembro de 2019, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial de Professores para a Educação Básica e institui a Base Nacional Comum para a Formação Inicial de Professores da Educação Básica (BNC-Formação);
 - a Resolução CNE/CES nº 7, de 18 de dezembro de 2018 - que estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira;
 - a Resolução UEMG/COEPE nº 287 de 04 de março de 2021 - que dispõe sobre o desenvolvimento de atividades de extensão como componente curricular obrigatório dos Cursos de Graduação da Universidade do Estado de Minas Gerais;
 - a Resolução CEE nº 490, de 26 de abril de 2022 - que dispõe sobre os princípios, os fundamentos, as diretrizes e os procedimentos gerais para a Integralização da Extensão nos Currículos dos cursos superiores de graduação e de pós-graduação Lato Sensu no Sistema de Ensino do Estado de Minas Gerais e dá outras providências; e
 - a Ata de Reunião do COEPE, de 14 de março de 2023;
 RESOLVE:
 Art. 1º - Ficam aprovadas as alterações promovidas no Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Pedagogia da Unidade Acadêmica de Carangola.
 Parágrafo único. As alterações a que se refere o caput deste artigo incluem o atendimento à Resolução CNE/CP nº 2 de 20 de dezembro de 2019, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial de Professores para a Educação Básica e institui a Base Nacional Comum para a Formação Inicial de Professores da Educação Básica (BNC-Formação); à Resolução CNE/CES nº 7, de 18 de dezembro de 2018, à Resolução COEPE/UEMG nº 287, de 04 de março de 2021, e à Resolução CEE nº 490, de 26 de abril de 2022, que dispõe sobre o desenvolvimento de atividades de extensão como componente curricular obrigatório dos Cursos de Graduação da UEMG.
 Art. 2º O Curso de Licenciatura em Pedagogia da Unidade Acadêmica de Carangola, apresenta carga horária total de 3.360 (três mil trezentos e sessenta) horas para a integralização curricular no prazo mínimo de 8 (oito) semestres.
 Art. 3º O Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Pedagogia, da Unidade Acadêmica de Carangola permanecerá disponível, na íntegra, no site da Universidade.
 Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
 Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais,
 em Belo Horizonte, aos 17 de março de 2023.
 Thiago Torres Costa Pereira
 Reitor em exercício

20 1764829 - 1

RESOLUÇÃO COEPE/UEMG Nº 393, DE 17 DE MARÇO DE 2023
 Aprova alterações no Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Administração da Unidade Acadêmica de Abaeté.
 O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - COEPE, da Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando:
 - Resolução nº 5, de 14 de outubro de 2021 - que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Administração.
 - a Resolução CNE/CES nº 7, de 18 de dezembro de 2018 - que estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira;
 - a Resolução UEMG/COEPE nº 287 de 04 de março de 2021 - que dispõe sobre o desenvolvimento de atividades de extensão como componente curricular obrigatório dos Cursos de Graduação da Universidade do Estado de Minas Gerais;
 - a Resolução CEE nº 490, de 26 de abril de 2022 - que dispõe sobre os princípios, os fundamentos, as diretrizes e os procedimentos gerais para a Integralização da Extensão nos Currículos dos cursos superiores de graduação e de pós-graduação Lato Sensu no Sistema de Ensino do Estado de Minas Gerais e dá outras providências; e
 - a Ata de Reunião do COEPE, de 14 de março de 2023;
 RESOLVE:
 Art. 1º - Ficam aprovadas as alterações promovidas no Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Administração da Unidade Acadêmica de Abaeté.
 Parágrafo único. As alterações a que se refere o caput deste artigo incluem o atendimento à Resolução CNE/CES nº 7, de 18 de dezembro de 2018, à Resolução COEPE/UEMG nº 287, de 04 de março de 2021, e à Resolução CEE nº 490, de 26 de abril de 2022, que dispõe sobre o desenvolvimento de atividades de extensão como componente curricular obrigatório dos Cursos de Graduação da UEMG.
 Art. 2º O Curso de Bacharelado em Administração da Unidade Acadêmica de Abaeté, apresenta carga horária total de 3.015 (três mil e quinze) horas para a integralização curricular no prazo mínimo 8 (oito) semestres.
 Art. 3º O Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Administração da Unidade Acadêmica de Abaeté, permanecerá disponível, na íntegra, no site da Universidade.
 Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
 Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais,
 em Belo Horizonte, aos 17 de março de 2023.
 Thiago Torres Costa Pereira
 Reitor em exercício

20 1764830 - 1

RESOLUÇÃO COEPE/UEMG Nº 394, DE 17 DE MARÇO DE 2023
 Aprova alterações no Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Sistema de Informação da Unidade Acadêmica de Passos.
 O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - COEPE, da Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando:
 - Resolução nº 5, de 16 de novembro de 2016 - que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de graduação na área da Computação, abrangendo os cursos de bacharelado em Ciência da Computação, em Sistemas de Informação, em Engenharia de Computação, em Engenharia de Software e de licenciatura em Computação, e dá outras providências.
 - a Resolução CNE/CES nº 7, de 18 de dezembro de 2018 - que estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira;
 - a Resolução UEMG/COEPE nº 287 de 04 de março de 2021 - que dispõe sobre o desenvolvimento de atividades de extensão como componente curricular obrigatório dos Cursos de Graduação da Universidade do Estado de Minas Gerais;
 - a Resolução CEE nº 490, de 26 de abril de 2022 - que dispõe sobre os princípios, os fundamentos, as diretrizes e os procedimentos gerais para a Integralização da Extensão nos Currículos dos cursos superiores de graduação e de pós-graduação Lato Sensu no Sistema de Ensino do Estado de Minas Gerais e dá outras providências; e
 - a Ata de Reunião do COEPE, de 14 de março de 2023;
 RESOLVE:
 Art. 1º - Ficam aprovadas as alterações promovidas no Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Sistema de Informação da Unidade Acadêmica de Passos.
 Parágrafo único. As alterações a que se refere o caput deste artigo incluem o atendimento à Resolução CNE/CES nº 7, de 18 de dezembro de 2018, à Resolução COEPE/UEMG nº 287, de 04 de março de 2021, e à Resolução CEE nº 490, de 26 de abril de 2022, que dispõe sobre o desenvolvimento de atividades de extensão como componente curricular obrigatório dos Cursos de Graduação da UEMG.

Art. 2º O Curso de Bacharelado em Sistema de Informação, da Unidade Acadêmica de Passos, apresenta carga horária total de 3.030 (três mil e trinta) horas para a integralização curricular no prazo mínimo de 8 (oito) semestres.
 Art. 3º O Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Sistema de Informação da Unidade Acadêmica de Passos, permanecerá disponível, na íntegra, no site da Universidade.
 Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
 Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais,
 em Belo Horizonte, aos 17 de março de 2023.
 Thiago Torres Costa Pereira
 Reitor em exercício

20 1764836 - 1

ATO N.º 968/2023 CONVOCA, nos termos do artigo 1º, § 2º, artigo 3º, inciso II do Decreto n.º 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei n.º 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, Nível VI, Grau A, da Unidade Acadêmica de Frutal, ROSSI ALLAN SILVA, com a carga horária de 30 horas aula semanais, a contar da data da publicação até 31/12/2023.
 ATO N.º 970/2023 CONVOCA, nos termos do artigo 1º, § 2º, artigo 3º, inciso II do Decreto n.º 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei n.º 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professora de Educação Superior, Nível IV, Grau A, da Unidade Acadêmica de Diamantina, LORENA FONSECA SILVA, Masp nº 14679716, com a carga horária de 30 horas aula semanais, a contar da data da publicação até 31/12/2023.
 ATO N.º 972/2023 ANULA O ATO nº 870/2023, publicado em 17/03/2023, de Convocação, referente a vaga 03, do edital 27/2022, do professor WESLEY NASCIMENTO DE PAULA, Masp nº 1385576-2, da Unidade Acadêmica de Passos.
 ATO N.º 973/2023 REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea “a” do art. 201 da Lei nº 869, de 5/7/1952, por oito dias, à servidora FERNANDA APARECIDA COELHO, Masp nº 1538241-9, a partir de 17/03/2023.
 ATO N.º 974/2023 RETIFICA O ato n.º 940/2023, publicado em 18/03/2023, de EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA, referente ao professor THIAGO CARVALHO PENA, Masp nº 1369726-3, da Escola Guignard, onde se lê: ATRIBUI EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA em 25%, leia-se: ATRIBUI EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA em 50%.
 ATO N.º 975/2023 ANULA O ATO nº 738/2023, publicado em 15/03/2023, de Convocação, referente a vaga 97, do edital 10/2022, da professora ALINE RISSETTI ROQUETTO, Masp nº 1521323-4, da Unidade Acadêmica de Passos.
 ATO N.º 979/2023 ANULA O ATO nº 542/2023, publicado em 10/03/2023, de Convocação, da professora THAIS OLIVEIRA DA SILVA, Masp nº 1545849-0, da Unidade Acadêmica de Passos.
 ATO N.º 980/2023 ANULA O ATO nº 402/2023, publicado em 07/03/2023, de Convocação, referente a vaga 52, do edital 10/2022, da professora ANDREIA DE FATIMA HOELZLE MARTINS, Masp nº 1487701-3, da Unidade Acadêmica de Passos.
 ATO N.º 981/2023 CONVOCA, nos termos do artigo 1º, § 2º, artigo 3º, inciso II do Decreto n.º 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei n.º 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, Nível VI, Grau A, da Unidade Acadêmica de Passos, ISABELLE CHRISTINE VIEIRA DA SILVA MARTINS, com a carga horária de 30 horas aula semanais, a contar da data da publicação até 31/12/2023.
 ATO N.º 983/2023 CONVOCA, nos termos do artigo 1º, § 2º, artigo 3º, inciso II do Decreto n.º 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei n.º 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, Nível I, Grau A, da Coordenadoria de Educação à Distância, VALDEMAR BARBOSA LIMA JUNIOR, Masp nº 11539293, classificado no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 21/2022, vaga 1, com a carga horária de 20 horas aula semanais, a contar da data da publicação até 31/12/2023.
 ATO N.º 984/2023 ALTERA A CARGA HORÁRIA, no ato de Convocação nº 436/2023 para a função de Professor de Educação Superior, Nível IV, Grau A, de RENATO DOS SANTOS GONÇALVES, Masp nº 1381477-7, nos termos do artigo 85 do Estatuto da Universidade do Estado de Minas Gerais, aprovado pelo Decreto nº 43.352 de 15 de novembro de 2013, da Unidade Acadêmica de Abaeté, de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas aulas semanais, a contar da data da publicação até 31/12/2023.
 ATO N.º 985/2023 REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea “a” do art. 201 da Lei nº 869, de 5/7/1952, por oito dias, ao professor RAFAEL DE OLIVEIRA PEDRO, Masp nº 1489205-3, a partir de 20/03/2023.
 ATO N.º 986/2023 CONVOCA, nos termos do artigo 1º, § 2º, artigo 3º, inciso II do Decreto n.º 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei n.º 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, Nível IV, Grau A, da Unidade Acadêmica de Diamantina, FRANKLIN VINICIUS MARQUES DUTRA, Masp nº 1495600-7, com a carga horária de 30 horas aula semanais, a contar da data da publicação até 31/12/2023.
 ATO N.º 987/2023 CONVOCA, nos termos do artigo 1º, § 2º, artigo 3º, inciso II do Decreto n.º 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei n.º 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, Nível VI, Grau A, da Coordenadoria de Educação à Distância, EVA DOS REIS ARAUJO BARBOSA, MASP nº 1491942, classificado no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 21/2022, vaga 1, com a carga horária de 20 horas aula semanais, a contar da data da publicação até 31/12/2023.
 ATO N.º 988/2023 CONVOCA, nos termos do artigo 1º, § 2º, artigo 3º, inciso II do Decreto n.º 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei n.º 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, Nível I, Grau A, da Coordenadoria de Educação à Distância, ANA CAROLINA COELHO FERNANDES, Masp nº 13315734, classificado no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 21/2022, vaga 1, com a carga horária de 20 horas aula semanais, a contar da data da publicação até 31/12/2023.
 ATO N.º 989/2023 ALTERA A CARGA HORÁRIA, no ato de Convocação nº 154/2023 para a função de Professor de Educação Superior, Nível IV, Grau A, de ANDRÉ SPURI GARCIA, Masp nº 14583975, nos termos do artigo 85 do Estatuto da Universidade do Estado de Minas Gerais, aprovado pelo Decreto nº 43.352 de 15 de novembro de 2013, da Unidade Acadêmica de Campanha, de 30 (trinta) para 40 (quarenta) horas aulas semanais, a contar da data da publicação até 31/12/2023.

Prof.º Thiago Torres Costa Pereira
 Reitor em exercício

20 1764853 - 1

